



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da Vereadora 1ª Secretária

REQUERIMENTO N.º 26/2025.

Requer envio de documentos e informações referentes à execução contratual e fiscalização da coleta de lixo no município de Duas Barras no período de 2023 a 2024.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

REQUEIRO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberito Mattos Teixeira, para que, junto ao setor responsável, encaminhe a esta Câmara Municipal, dentro do prazo estabelecido pelo artigo 86, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, os seguintes documentos e informações:

1. Informar, de forma detalhada e em planilha, os valores pagos mensalmente às empresas contratadas para a “coleta e destinação do lixo” do Município de Duas Barras no período de 01/01/2023 a 31/12/2024.
2. Apresentar cópia de todas as notas fiscais que foram pagas a todas às empresas contratadas, referentes à coleta de lixo do Município no período de 01/01/2023 a 31/12/2024.
3. Apresentar cópias de todos os relatórios de pesagem mensais, devidamente assinados pelo fiscal municipal responsável pelo controle da pesagem, que serviram de base para os pagamentos efetuados às empresas contratadas, conciliando com as respectivas notas fiscais no período de 01/01/2023 a 31/12/2024.
4. Apresentar cópias de todas as licenças ambientais de todas as empresas de coleta de lixo contratadas pela Prefeitura de Duas Barras no período de 01/01/2023 a 31/12/2024.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da Vereadora 1ª Secretária

5. Informar o nome e o CPF de todos os fiscais municipais responsáveis pelas pesagens no período de 01/01/2023 a 31/12/2024.
6. Informar quando foi realizada a última licitação para contratação de empresa de coleta de lixo, identificando os responsáveis, como Secretários e Procuradores municipais, que assinaram e referendaram o respectivo Edital. Solicita-se, ainda, cópia dos documentos contendo as assinaturas desses nomes e seus respectivos CPFs.
7. Caso não tenha balança em Duas Barras, informar onde fica a balança contratada para a pesagem do lixo coletado e transportado.
8. Informar se a Prefeitura fez o controle da pesagem do lixo coletado na balança no período de 01/01/2023 a 31/12/2024, e como foi realizado esse controle.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 28 de maio de 2025.

Wanderléia de Jesus Teixeira
- Vereadora -

(doc assinado na via física)